

SISTEMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR SELETIVAS ESTADUAIS
ETAPA ÚNICA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON STANDARD
- CATEGORIAS DE IDADE -

Buscando elevar o nível técnico competitivo, garantindo melhor e maior representatividade de atletas das Categorias de Idade no Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2019, somente para esse evento, as vagas serão distribuídas de forma proporcional ao número de atletas federados de cada estado, através de um sistema de distribuição de vagas por seletivas estaduais e que torna o Campeonato Brasileiro de Triathlon Standard 2019 em uma competição mais justa, estreitando a relação entre atletas e suas respectivas federações, conferindo maior importância às competições estaduais, além de estimular as seletivas regionais.

Essa distribuição de vagas por seletivas estaduais aos atletas das Categorias de Idade será usada apenas para as categorias de idade, sendo as categorias do Alto Rendimento (Elite/Sub23), regidas pelos seus critérios previamente estabelecidos.

1. Objetivos diretos:

- 1.1. Elevar o nível técnico dos participantes das Categorias de Idade;
- 1.2. Reconhecimento do mérito de cada Federação Nacional pela representatividade proporcional ao número de atletas federados na temporada competitiva anterior;
- 1.3. Empoderamento para cada federação em criar seu próprio sistema para distribuição de vagas;
- 1.4. Valorização das competições regionais;
- 1.5. Valorização do registro federativo.

2. Premissas:

- 2.1. Limite técnico aproximado de participantes na etapa única: 600 atletas;
- 2.2. Total de vagas efetivas: 313 atletas;
- 2.3. Total de federações: 24 federações;
- 2.4. Total de atletas federados no Brasil em 2018: 2.965 atletas;
- 2.5. Fator Técnico de Referência: 0,20.

O fator técnico de referência é o resultado do seguinte cálculo: **Limite técnico aproximado de participantes na etapa / Total de atletas federados no Brasil em 2018**, ou seja: $600 / 2.965 = 0,20$.



3. Distribuição das vagas:

- 3.1. Será garantido um mínimo de 2 vagas por federação, caso cada federação tenha ao menos 2 atletas federados;
- 3.2. Para se chegar à quantidade de vagas respectivas à cada federação, é necessário realizar o seguinte cálculo: **Número de atletas federados pelo respectivo estado em 2018 * Fator Técnico de referência:**

ESTADO	FEDERADOS	VAGAS	COTA	VAGAS POR ESTADO
ACRE	8	2	0	2
ALAGOAS	41	9	0	9
AMAZONAS	62	13	0	13
BAHIA	246	50	0	50
CEARÁ	430	88	0	88
DISTRITO FEDERAL	114	24	0	24
ESPÍRITO SANTO	135	28	0	28
GOIÁS	39	8	0	8
MARANHÃO	50	11	0	11
MATO GROSSO	129	27	0	27
MINAS GERAIS	35	8	0	8
PARÁ	21	5	0	5
PARAÍBA	38	8	0	8
PARANÁ	173	36	0	36
PERNAMBUCO	67	14	0	14
PIAUI	20	5	0	5
RIO DE JANEIRO	599	122	0	122
RIO GRANDE DO NORTE	38	8	0	8
RIO GRANDE DO SUL	85	18	0	18
RONDÔNIA	20	5	0	5
SANTA CATARINA	168	34	0	34
SÃO PAULO	334	68	0	68
SERGIPE	21	5	0	5
TOCANTINS	92	19	0	19



4. Preenchimento das vagas:

- 4.1. Apenas aqueles atletas com seu registro federativo em dia poderão participar;
- 4.2. As vagas deverão ser preenchidas segundo os critérios de cada federação, sem nenhuma ingerência ou interferência por parte da CBTri;
- 4.3. O prazo limite para que as federações enviem a relação completa de seus atletas classificados para a etapa única do Campeonato Brasileiro Standard, será 11 de outubro de 2019, até às 14h, horário de Brasília, para o email: inscricoes@cbtri.org.br;
- 4.4. A relação completa dos atletas classificados, contendo nome e respectiva federação de origem, será publicada no site da CBTri até o dia 18 de outubro de 2019.

5. Observação:

- 5.1. Somente terão os seus resultados reconhecidos na classificação final e respectivos pontos validados para o Ranking Brasileiro de Triathlon Standard, os atletas classificados através do processo de seleção de sua federação estadual. A competição terá também a participação de outros atletas não federados, que irão competir através do sistema **Day Use**, porém estes não irão pontuar para o ranking Brasileiro de Triathlon Standard, igual como se procede com as etapas do Campeonato Brasileiro Sprint.
- 5.2. Os atletas **federados** que não tenham se qualificado em suas respectivas seletivas estaduais e desejarem da etapa única do Campeonato Brasileiro Standard, poderão fazê-lo mediante envio de requerimento, aprovação e autorização de sua respectiva federação de origem, porém **NÃO** terão seus pontos computados para o Ranking Brasileiro de Triathlon Standard.

